DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

CNAE 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Compreende:

- ✓ Estabelecimento que presta serviços de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc (página 2)
- ✓ Estabelecimento que presta serviços de depilação simples ou com uso de equipamento elétrico (página 2)
- ✓ Estabelecimento que presta serviços de massagem corporal, massagem estética para emagrecimento (página 2)
- ✓ SPA que não opera em estabelecimento hoteleiro (página 2)
- ✓ Estabelecimento com procedimentos de estética que faça uso de equipamentos que possam ser operados por profissional não médico (página 3)
- ✓ Estabelecimento que presta serviços de bronzeamento artificial sem uso de câmara de bronzeamento (página 2)
- ✓ Estabelecimento que presta serviços de embelezamento, sem responsabilidade médica (página 2)
- ✓ Estabelecimento com procedimentos de estética sob responsabilidade do profissional não médico que realiza procedimento invasivo não cirúrgico (página 4)

Não Compreende:

- ✗ Estabelecimento com atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Clínicas de Estética I, II e III) (8630-5/01).
- ✗ Estabelecimento que presta serviços de manicure, pedicure e barbearia (9602-5/01)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IRACEMÁPOLIS - SP

Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

Documentos necessários na solicitação inicial

Cópia, com apresentação do original, do CPF ou do CNPJ	☐
Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física - cópia	☐
Comprovante de identidade do representante legal - documento oficial de identidade de pessoa física, com foto	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	☐
DECA Municipal	☐
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	☐
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	☐
Comprovante de limpeza do ar-condicionado (sugerido)	☐

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.

Estabelecimento com procedimentos de estética que faça uso de equipamentos que possam ser operados por profissional não médico

Documentos necessários na solicitação inicial

Cópia, com apresentação do original, do CPF ou do CNPJ	☐
Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física - cópia	☐
Comprovante de identidade do representante legal - documento oficial de identidade de pessoa física, com foto	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de termo de Responsabilidade Técnica ou comprovante de isenção de taxa – original→ solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de Responsabilidade Técnica, quando emitida pelo conselho profissional competente - cópia com apresentação do original	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	☐
DECA Municipal	☐
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	☐
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	☐
Comprovante de limpeza do ar-condicionado (sugerido)	☐

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.

Estabelecimento com procedimentos de estética sob responsabilidade do profissional não médico que realiza procedimento invasivo não cirúrgico

Documentos necessários na solicitação inicial

Cópia, com apresentação do original, do CPF ou do CNPJ	☐
Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física - cópia	☐
Comprovante de identidade do representante legal - documento oficial de identidade de pessoa física, com foto	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de termo de Responsabilidade Técnica ou comprovante de isenção de taxa – original→ solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de Responsabilidade Técnica, quando emitida pelo conselho profissional competente - cópia com apresentação do original	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	☐
DECA Municipal	☐
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	☐
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	☐
Comprovante de limpeza do ar-condicionado (sugerido)	☐

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.